



Ofício: 22/2023

Salto, 03 de abril de 2023

Assunto: Parecer CNE-2/2022 Resolução 01/22

Exma. Sra. Secretária ANNA CHRISTINA M. N. FÁVERO

Em relação ao prazo que findará em outubro/2023, solicitamos que encaminhem aos nobres conselheiros para a próxima reunião em 19 de abril de 2023, procedimentos da Secretaria Municipal da Educação de Salto, a fim de atender à referida Portaria MEC, no sentido de ampliar a oferta de Internet a todas as escolas da Rede para que os docentes e alunos, possam desenvolver suas atividades utilizando a Tecnologia como ferramenta pedagógica.

Sem mais, externamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Evelize Assunta Padovani

Presidente CME SALTO SP